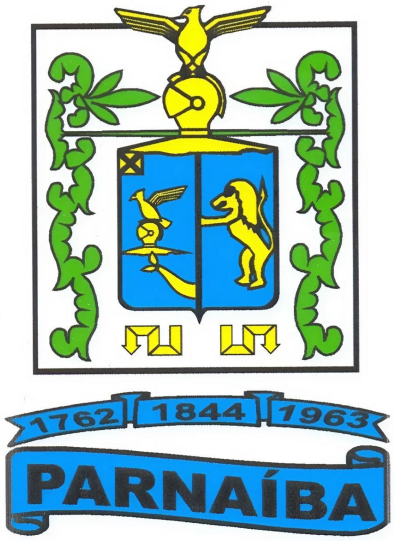
PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial - Caderno Único - Ano XXVIII - Nº 4151 - 27 de março de 2026



- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4151

27 de março de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 27/03/2026 23:45:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
LEIS ORDINÁRIAS . . . 3
Lei 4094 fundef . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 80 . . . 3
Decreto 84 . . . 4
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 5
PORTARIAS . . . 5
Portaria fms . . . 5
Portaria gestão . . . 5
Portarias SEDUC . . . 6
REVOGAÇÕES . . . 9
Revogação . . . 9
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 9
Extratos . . . 9
INEDITORIAIS . . . 18
LICENÇAS AMBIENTAIS . . . 18
Licença ambiental . . . 18

ATOS DO EXECUTIVO
LEIS ORDINÁRIAS

ID: **4151-DVDBRSOW**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.094 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial com recursos oriundos da primeira parcela do Precatório do FUNDEF, autoriza o pagamento de abonos aos profissionais da educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 38.187.577,90 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), correspondente à primeira parcela dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF, decorrente do Processo Judicial nº 0003741-56.2010.4.01.4002, compreendendo o valor principal e juros.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar aos saldos das respectivas fontes de recurso os rendimentos de aplicação financeira, porventura ocorridos, até a data da efetiva execução das despesas.

Art. 2º O total dos recursos de que trata o art. 1º será aplicado integralmente em consonância com as finalidades do FUNDEF/FUNDEB, sendo exclusivamente destinado a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e à valorização do magistério, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional nº 114/ 2021, do art. 25 da Lei nº 14.113/2020 e do art. 70 da Lei nº 9.394/1996.

"Art. 3º Do valor total do crédito referido no art. 1º, incluídos o principal, os juros e atualizações, fica o Poder Executivo autorizado a destinar no mínimo 60% (sessenta por cento) ao pagamento de abono extraordinário aos profissionais do magistério da educação básica municipal que se encontravam em efetivo exercício no período de competência das diferenças do FUNDEF, inclusive aposentados e pensionistas, na forma do acordo judicial e em observância às diretrizes do Acórdão nº 1.893/2022 - TCU - Plenário.

§ 1º O abono de que trata este artigo possui natureza indenizatória, sendo vedada sua incorporação à remuneração, aos proventos de aposentadoria ou às pensões, para quaisquer efeitos legais.
§ 2º Os critérios para identificação dos beneficiários, cálculo e forma de pagamento do abono serão definidos em ato do Poder Executivo, observada a legislação aplicável e o acordo judicial."

Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: **4151-WOWZWCRV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 80 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$13.375.961,29 para reforço das dotações discrimidas no presente Decreto.

Art. 2º. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **13.375.961,29**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
90 12.361.0006.1007.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA 3.433.092,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

01 06 02 FUNDEB
259 12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA 475.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
315 10.122.0008.2025.0000 VIDA SAUDÁVEL 279.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

564 10.302.0008.2155.0000 VIDA SAUDÁVEL 2.733.811,20
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

567 10.302.0008.2155.0000 VIDA SAUDÁVEL 3.325.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
790 08.244.0020.1587.0000 CUIDAR PARA TRANSFORMAR 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

ID: **4151-DVDBRSOW**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O percentual remanescente de até 40% (quarenta por cento) do valor total do crédito referido no art. 1º será aplicado em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e da legislação educacional vigente.

Art. 5º Suprimido.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando desde já o poder executivo autorizado a fazer as alterações necessárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 26 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Data: 27/03/2026 18:52:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo

ID: **4151-WOWZWCRV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 80 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
824 08.243.0007.2371.0000 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

869 08.245.0007.2369.0000 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS 22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 09 03 F. M. DIREIT. CRI. E ADOL.
889 08.243.0003.2358.0000 ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE 140.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS
973 27.813.0015.1094.0000 VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER 655.368,09
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

975 27.813.0015.1094.0000 VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER 1.270.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 11 05 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
1000 04.122.0003.2337.0000 ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE 476.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 12 03 Diretoria de Pecuária
1068 20.608.0010.1076.0000 PARNAIBA AGRODESENVOLVE 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 27 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1299 11.122.0003.2183.0000 ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE 6.690,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 30 08 Superintendência de Cultura
1653 13.392.0013.2367.0000 CULTURA EM MOVIMENTO 290.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-13.375.961,29**

ID: **4151-WOWZWCRV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 80 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

95	12.361.0006.1009.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-2.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
181	12.365.0006.1021.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-1.433.092,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

01 06 02 FUNDEB

261	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-475.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

407	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-100.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
413	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-900.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
420	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-1.190.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
422	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-900.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
504	10.302.0008.2116.0000	VIDA SAUDÁVEL	-50.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
529	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL	-25.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

ID: **4151-WOWZWCRV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 80 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

839	08.244.0007.2374.0000	PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS	-62.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
887	08.245.0007.2373.0000	PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS	-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

01 09 03 F. M. DIREIT. CRI. E ADOL.

888	08.243.0003.2358.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

921	15.451.0009.1101.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-476.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
942	15.451.0009.1567.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-1.270.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
972	27.813.0015.1094.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	-655.368,09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 12 03 Diretoria de Pecuária

1069	20.608.0010.1076.0000	PARNAIBA AGRODESENVOLVE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 27 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1303	11.331.0016.1273.0000	PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR	-6.690,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 30 08 Superintendência de Cultura

ID: **4151-WOWZWCRV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 80 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

533	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
559	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL	-50.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
566	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL	-2.733.811,20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
583	10.302.0008.2171.0000	VIDA SAUDÁVEL	-10.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
607	10.302.0008.2203.0000	VIDA SAUDÁVEL	-50.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
635	10.302.0008.2215.0000	VIDA SAUDÁVEL	-50.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
681	10.303.0008.2269.0000	VIDA SAUDÁVEL	-129.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

755	04.122.0003.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
758	04.122.0003.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
759	04.122.0003.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: **4151-WOWZWCRV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 80 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 30 08 Superintendência de Cultura

1427	13.392.0013.2367.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-190.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
1430	13.392.0013.2367.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-100.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Parnaíba, 17 de março de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL